



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 03 / 03 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº. 0280, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada às servidoras públicas Municipais, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018,

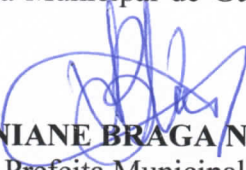
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica atribuída Função Gratificada aos servidores públicos municipal, lotados na **Secretaria Municipal de Educação**, abaixo identificados, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, conforme segue:

NOME	CARGO	FG	VALOR
JOAO PAULO DA SILVA LIMA	Professor Graduado	FG-05	R\$ 1.300,00
MARQUILIA RESPLANDES CARNEIRO BORGES	Professor Graduado	FG-05	R\$ 1.300,00
JONATAS GOMES BARRETO	Professor Graduado	FG-05	R\$ 1.300,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março de 2023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal